

PORTARIA Nº 3/2015

Dispõe sobre o encerramento do expediente no dia 3/12/2015.

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a comunicação recebida do Setor de Manutenção do TRT-7ª Região, que noticia a suspensão do fornecimento de energia, pela empresa COELCE no dia 3/12/2015, no período de 9h às 14h, para fins de manutenção na rede,

RESOLVE:

Art. 1º O expediente forense na 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, no dia 3 de dezembro de 2015, se encerrará a partir da suspensão do fornecimento de energia elétrica.

Art. 2º Ficam mantidos os prazos cujos vencimentos ocorrerem no dia 3 de dezembro de 2015, tendo em vista que esta unidade funciona, exclusivamente, com a utilização do Processo Judicial Eletrônico.

Art. 3º Ocorrendo a obrigatoriedade de cumprimento de prazo, sem a utilização do PJe, como por exemplo alguma obrigação de fazer, o caso será apreciado pelo Juiz que se encontrar na titularidade da Entidade, com base nos termos do art. 1º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Juazeiro do Norte, 30 de novembro de 2015.

CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO

Juiz Titular de Vara do Trabalho